

## **LEI ORDINÁRIA Nº 515**

*de 01 de julho de 1993*

**Dispõe sobre a denominação dada ao parte de exposição Olívio  
Vanteno de Oliveira, e dá outras providencias.**

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 01 de Julho de 1993*

---

*Lei Ordinária Nº 515/1993 - 01 de julho de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*